DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2340 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 697, de 29 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Saltinho, sendo:

02 (dois) representantes do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, sendo:

01 (um) membro titular: Aline Maria Leite de Moraes;

01 (um) membro suplente: João Francisco de Lima;

02 (dois) representantes do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, sendo:

01 (um) membro titular: Gabriel Marques Baptista;

01 (um) membro suplente: Raphael Torrezan da França;

02 (dois) representantes do Departamento de Saúde, sendo:

01 (um) membro titular: Rodrigo de Oliveira;

01 (uma) membro suplente: Flávia Roberta Quartarolo Brites;

02 (dois) representantes do Rotary Club de Saltinho, sendo:

01 (um) membro titular: Carlos Roberto Torrezan;

01 (um) membro suplente: Eliane do Canto Igreja;

02 (dois) representantes da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS, sendo:

01 (um) membro titular: Sandra Cordeiro Pires;

01 (um) membro suplente: Gislaine Salvador Spada

***VI** 02 (dois) representantes da Sociedade de São Vicente de Paulo sendo:*

01 (um) membro titular: Cleiton Vanderlei Machi;

01 (um) membro suplente: Valmor José Marcelino Christofoletti;

VII 02 (dois) representantes da Comunidade, ambos como titulares:

01 (um) membro titular: Alexandre Paulo Resende Netto Armando;

01 (um) membro suplente: Lucas Grande de Aguiar.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de relevância comunitária.

Art. 3º. O Mandato dos membros do COMDEMA será de dois anos, facultada a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.257, de 21 de novembro de 2024.

Prefeitura do Município de Saltinho, 04 de fevereiro de 2.026

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal
MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 06/2025 – PROCESSO Nº 1.345/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Credenciar instituições financeiras que estejam em funcionamento regular junto ao Banco Central do Brasil para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos efetivos/concursados e comissionados ativos, bem como dos contratados por tempo determinado em regime celetista, estagiários, conselheiros tutelares e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Saltinho/SP.

Empresa Vencedora
COOPERATIVA DE CRÉDITO COCRE, inscrita no CNPJ nº 54.401.286/0001-46

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 11/2026 – Processo Administrativo 115/2026 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Chamamento Público.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo

Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, objetivando o serviço de proteção especial para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas residentes em Saltinho/SP, visando a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seu núcleo. Concedente: Município de Saltinho/SP. Entidade/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Alunos das Escola de Educação Especial Passo a Passo, CNPJ 60.717.816/0001-62. Valor Mensal: R$ 1.000,00. Valor Global: R$ 10.000,00. Base legal: inciso VI, artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VI, artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da aludida legislação. Saltinho/SP, 03/02/2026.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.804/2025 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 003/2025** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA (20 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Saúde. Deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamentode Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **10/02/2026.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade;
►B) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante da situação Cadastral do CPF;
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma);
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada;
►H) Cartão Pis/Pasep;
►I) Quitação do Serviço militar (masculino);
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP (Atualizado);
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo;
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►N) Carteira de Nacional de Habilitação (CNH);
►O) 01 foto 3x4 (recente);
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►S) Comprovante de filhos incapazes;
►T) Comprovante de Vacinação e (Covid);
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge.

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

1º JOÃO CARLOS MENEZES

Saltinho, 04 de fevereiro de 2026.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 003/2025** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (40 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Saúde. Deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a

imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **10/02/2026.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade;

►B) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante da situação Cadastral do CPF;

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma);

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada;

►H) Cartão Pis/Pasep;

►I) Quitação do Serviço militar (masculino);

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP (Atualizado);

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo;

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;

►N) Carteira de Nacional de Habilitação (CNH);

►O) 01 foto 3x4 (recente);

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;

►S) Comprovante de filhos incapazes;

►T) Comprovante de Vacinação e (Covid);

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge.

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

1º FABIOLA BORGES NORDINI DE MORAES

Saltinho, 04 de fevereiro de 2026.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 003/2025** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA (40 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Saúde. Deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamentode Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **10/02/2026.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade;

►B) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante da situação Cadastral do CPF;

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma);

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada;

►H) Cartão Pis/Pasep;

►I) Quitação do Serviço militar (masculino);

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP (Atualizado);

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo;

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;

►N) Carteira de Nacional de Habilitação (CNH);

►O) 01 foto 3x4 (recente);

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;

►S) Comprovante de filhos incapazes;

►T) Comprovante de Vacinação e (Covid);

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge.

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

1º WALRENE DA SILVA ARAUJO

Saltinho, 04 de fevereiro de 2026.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....